

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DURANTE 0 ANO  
DE 2008, PELA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**

**Presidente:** Deputado Rodrigo Rollemburg  
**Relator:** Deputado Paulo Henrique Lustosa  
**Abril de 2009**

## I – Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar, de forma sucinta, as atividades desenvolvidas, durante o ano de 2008, pela Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia e Informática da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa.

Referida Subcomissão, presidida pelo Deputado Rodrigo Rollemberg, tendo como relator o Deputado Paulo Piau, iniciou suas atividades em 29 de abril de 2008, quando o presidente comunicou que as prioridades de trabalho da subcomissão seriam a análise da adequação do marco regulatório do setor de ciência, tecnologia e inovação e o acompanhamento da execução dos recursos dos fundos setoriais alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e da implantação dos Parques Tecnológicos.

Na mesma oportunidade foram sugeridas, também reuniões de trabalho com representantes da Finep - Financiadora de Estudos e Projetos; da Anpei - Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras, da Anprotec - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores; da Abipti - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e do Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas.

Na reunião seguinte, realizada em 28 de maio, a Consultoria Legislativa da Casa fez uma exposição aos membros da subcomissão sobre o marco regulatório do setor de ciência e tecnologia e inovação e sobre a execução dos fundos setoriais de ciência e tecnologia durante os anos de 2006, 2007 e 2008.

Nas reuniões subsequentes foram ouvidos os representantes da Finep (11/06), da Anpei (18/06), da Anprotec (25/06) e da Abipti (03/07).

Por seu turno, o presente relatório está organizado da seguinte forma: No primeiro capítulo, são apresentadas informações sobre o marco regulatório do setor de ciência, tecnologia e inovação. O segundo capítulo, trata da execução orçamentária do FNDCT – Fundo Nacional de desenvolvimento

Científico e Tecnológico, principal instrumento de fomento ao setor. O terceiro capítulo, traz um resumo das reuniões realizadas com os representantes das entidades supracitadas. No quarto e último capítulo, são apresentadas algumas conclusões, assim como sugestão de novas atividades para dar continuidade a este trabalho da Subcomissão durante o ano de 2009.

Elaborado inicialmente pelo mencionado Deputado Paulo Piau e por este não mais estar designado pelo PMDB como membro da CCTI para a sessão legislativa de 2009, coube ao Deputado Paulo Henrique Lustosa substituí-lo na apresentação do presente relatório.

## **I – Marco regulatório do setor de ciência e tecnologia e inovação**

A primeira legislação que regulou o funcionamento do setor de ciência e tecnologia, em especial, no que se refere ao fomento e ao financiamento público das atividades de pesquisa e desenvolvimento, data da década de sessenta, quando foi instituído, pelo Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT. Gerido, desde sua criação, pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública ligada atualmente ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, o FNDCT foi durante duas décadas, a principal fonte de financiamento do setor. A aplicação de seus recursos permitiu que se construíssem as bases do sistema de pós-graduação e pesquisa em nosso País.

A partir da década de oitenta, o fundo começou a perder importância, sendo fortemente afetado por constantes cortes orçamentários, no âmbito das políticas de ajuste fiscal do governo federal. O sistema de pós-graduação sofreu então o impacto negativo da falta de verbas para a aquisição de equipamentos, insumos, chegando-se a uma situação na qual o volume de recursos aplicado em projetos de pesquisa e desenvolvimento e infra-estrutura laboratorial era significativamente menor do que os destinados às bolsas de pós-graduação.

No final da década de noventa, o MCT propôs um novo mecanismo de fomento para o setor – os chamados fundos setoriais. A idéia foi destinar ao setor de ciência e tecnologia parcela dos recursos arrecadados pelo governo oriundos de setores econômicos que pagam *royalties* ou compensação financeira pelo uso de recursos naturais, tais como petróleo, água e minérios. A grande vantagem do novo instrumento, além de uma certa imunidade em relação à crise fiscal do governo, seria a amarração dos projetos e atividades a serem financiados aos setores dos quais os recursos foram originados, dando ao fomento de C&T um viés mais tecnológico.

Para contornar a necessidade de se criarem novos fundos, as leis de criação dos fundos setoriais direcionaram seus recursos para o moribundo FNDCT que voltou à cena em 1997 quando foi criado o primeiro fundo – no setor de petróleo. A partir daí foram instituídos um total de quinze fundos setoriais no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Para melhor entendimento, dos achados da subcomissão com respeito aos fundos setoriais e sem funcionamento, optou-se por separá-los, em duas categorias de análise de acordo com a origem e a destinação de seus recursos.

Na primeira categoria, foram incluídas: os Fundos Setoriais de Energia, de Recursos Hídricos, de Transportes Terrestres, Mineral, Espacial, para Tecnologia da Informação, de Saúde, para o Setor Aeronáutico, de Agronegócio e de Biotecnologia. A segunda categoria inclui o Fundo Verde Amarelo, também chamado de Universidade-Empresa, uma vez que seu principal objetivo é Incentivar a implementação de projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo, o Fundo de Infra-Estrutura, também conhecido como “fundo dos fundos” que recebe parcela de 20% dos recursos provenientes dos outros fundos, desvinculando-os dos setores de origem. Seu foco é a modernização e ampliação da infra-estrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa. Por último, o Fundo da Amazônia que destina recursos a atividades de pesquisa e desenvolvimento no setor de tecnologia da informação realizadas apenas naquela região.

Nas Tabelas I e II, para cada um dos fundos, que, na prática, são todos denominados setoriais, estão discriminadas a referência à legislação que instituiu cada um deles, as informações sobre suas fontes de recursos e assim como a existência de destinação obrigatória ou não de percentual para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**Tabela I**

Fundos	Fontes	Percentual destinado às regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste	Legislação
Petróleo	25% da parcela da União do valor dos royalties que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural	40% (somente para N e Ne)	Lei 9.478/97
Energia	0,75 a 1% do faturamento líquido de empresas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	30%	Lei 9.991/00
Transportes	10% das receitas obtidas pelo DNIT com a cessão de infra-estrutura rodoviária para operadoras de telefonia e empresas de comunicação	30%	Lei. 9.992/00
Recursos Hídricos	4% da compensação financeira por uso de recursos hídricos na geração de energia elétrica	30%	Lei 9.993/00
Recursos Minerais	2% da compensação financeira paga pelas empresas do setor mineral detentoras de direito de mineração	–	Lei 9.993/00 e Lei 8.001/90
Espacial	25% das receitas auferidas pela União com a locação de posições orbitais, com lançamentos e com a comercialização de dados e imagens de rastreamento de foguetes e satélites e o total da receita obtida pela AEB com licenças e autorizações.	–	Lei. 9.994/00
Informática	0,5%, no mínimo, do faturamento bruto das empresas que recebem incentivos fiscais da Lei de Informática	–	Lei 10.176/01 e Lei 11.077/04
Aeronáutica	7,5 % da contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais	30%	Lei 10.332/01

Biotecnologia	7,5 % da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	30%	Lei 10.332/01
Agronegócio	17,5 % da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais	30%	Lei 10.332/01
Saúde	17,5% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	30%	Lei 10.332/01
Transporte Aquaviário	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante que cabe ao Fundo de Marinha Mercante.	–	Lei 10.893/04

**Tabela II**

Fundos	Fontes	Percentual destinado às regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste	Legislação
Verde Amarelo	50% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais e 43% da receita estima do IPI incidente sobre os bens e produtos beneficiados pelos incentivos fiscais da lei de informática	30%	Lei 10.168/00 e Lei 10.332/001
Infra-Estrutura	20% do total de recursos destinados a cada um dos Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	30%	Lei 10.197/01
Amazônia	0,5% no mínimo, do faturamento bruto das empresas produtoras de bens e serviços de informática localizadas na Zona Franca de Manaus.	100% na Amazônia	Lei 10.893/04

Outra relevante mudança no marco regulatório do setor de ciência e tecnologia foi a aprovação da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, mais conhecida como Lei de Inovação, que incorporou pela primeira vez a componente de inovação na política de ciência e tecnologia. Foi a primeira vez que a legislação brasileira tratou de mecanismos já utilizados como as incubadoras, o pagamento de serviços prestados via fundações e o compartilhamento com as empresas da infra-estrutura laboratorial das universidades e institutos de pesquisa federais. Outra vertente da lei foi a definição de estímulos à inovação no âmbito dessas instituições, a partir da definição de uma participação mínima dos pesquisadores nos resultados da exploração de inventos, sua liberação para constituir empresas e o licenciamento de criações sem licitação.

A Lei de Inovação também tratou do fomento direto à inovação nas empresas, mediante a criação de novos mecanismos. O primeiro deles é a subvenção econômica, que destina parcela do FNDCT a empresas na modalidade não reembolsável. O segundo é a equalização dos juros que permite o empréstimo de recursos às empresas com taxas subsidiadas. O terceiro é a garantia de liquidez que reduz o risco de investidores em fundos geridos pela FINEP voltados para empresas nascentes. Há, por último, o mecanismo de participação da FINEP no capital de empresas inovadoras.

O outro caminho escolhido pela Lei de Inovação foi a previsão da concessão de incentivos fiscais a empresas que realizam atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Tais incentivos foram instituídos, na verdade, apenas quando foi aprovada a chamada “MP do Bem”<sup>1</sup> (Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005) que veio substituir a Lei nº 8.661, legislação em vigor desde 2 de junho de 1993, que regulava a concessão de incentivos às empresas que realizavam programas de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário. As principais inovações introduzidas pela MP do Bem foram:

1. aumento do percentual de dedução dos dispêndios com

---

<sup>1</sup> Ainda que aprovada e convertida em Lei, como esta iniciativa legal ficou conhecida da Sociedade como MP do Bem, ou seja como medida provisória, para fins deste relatório se optou por manter esse tratamento.

P&D em relação ao PDTI/PDTA para empresas que contrataram pesquisadores e obtiverem patentes ou o registro de cultivares

2. incentivo à contratação de instituições de ciência e tecnologia e de micro e pequenas empresas por pessoa jurídica beneficiária de incentivos. Nesse caso, os valores transferidos podem ser deduzidos pela beneficiária e não entram como receitas para as micro e pequenas empresas.
3. a União pode subvencionar parte da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres e doutores, empregados em atividades de P&D nas empresas.

## **II – Execução orçamentária dos fundos setoriais no período 2006- 2008**

O presente capítulo pretende apresentar informações sobre a execução orçamentária, em 2006, 2007 e 2008, dos fundos setoriais administrados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Como vimos no capítulo anterior, os fundos setoriais de ciência e tecnologia são, na verdade, programações específicas dentro do orçamento do FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, unidade orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia, gerido financeiramente pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, empresa pública vinculada ao referido ministério. Apesar disso, os recursos alocados a cada um dos fundos setoriais somente podem ser utilizados para as finalidades estabelecidas nas suas correspondentes leis de criação. Há duas exceções: a subvenção econômica e as ações transversais.

A subvenção econômica foi criada pelo § 2º do art. 19 da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2004). Trata-se de mecanismo que desvincula parcela<sup>2</sup> de recursos do FNDCT, isto é dos fundos setoriais, para fomentar a inovação nas empresas. Diferentemente de outros instrumentos

---

<sup>2</sup> O percentual dos recursos do FNDCT destinados à subvenção econômica e a parcela a ser aplicada exclusivamente no fomento às microempresas e empresas de pequeno porte serão definidos por ato conjunto dos Ministros da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. (art. 20 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005).

direcionados a empresas, a subvenção econômica é não reembolsável. Apesar de ter sido estabelecida em 2004, a subvenção somente passou a figurar como programação específica no orçamento do FNDCT em 2006.

As ações transversais, por outro lado, são desvinculações de recursos dos fundos setoriais, que embora não estivessem autorizadas em lei, foram utilizadas pela FINEP durante vários anos. Apenas com a aprovação da Lei nº 11.540, de 2007, que altera o funcionamento do FNDCT, as ações transversais passaram a estar efetivamente autorizadas, nos termos do art. 14, que obriga sua identificação com as diretrizes da Política de Ciência e Tecnologia e Inovação e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional. Apesar do § 2º do art. 14 estabelecer que as ações transversais devam figurar com programação em categoria específica<sup>3</sup> no orçamento do FNDCT, não há menção ao instrumento no orçamento de 2008.

Com base em informações coletadas no sistema de acompanhamento da execução orçamentária mantido pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa, foram elaboradas as seguintes tabelas: para o ano de 2008 (Tabela III) que apresenta para cada fundo setorial os valores autorizados na Lei Orçamentária, empenhados, liquidados e pagos, e os percentuais de execução orçamentária dos fundos setoriais atualizados até 18 de fevereiro último, para o ano de 2008; para os anos de 2007 (Tabela IV) e 2006 (Tabela V), com as mesmas informações, já fechadas. Para melhor entender as tabelas apresentadas em anexo, cumpre atentar para os seguintes aspectos.

- os somatórios dos recursos alocados aos fundos setoriais não conferem com o total do FNDCT, pois o fundo também é alimentado por recursos ordinários, isto é não provenientes dos fundos setoriais.
- os percentuais apresentados na coluna E/B das tabelas referem-se à relação entre os valores efetivamente pagos e os autorizados. Esses são, de praxe, os percentuais de

---

<sup>3</sup> A programação orçamentária das ações transversais será recomendada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT. (§ 3º do art. 14 da lei nº 11.540, de 2007)

- execução orçamentária calculados pelo sistema de acompanhamento da execução orçamentária da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa.
- os percentuais referentes aos valores empenhados e liquidados são bem maiores, conforme se pode observar nas colunas D/B e C/D das tabelas. Os valores empenhados e liquidados, que não são efetivamente pagos até o final do exercício, são inscritos em Restos a Pagar. Dessa forma, o percentual de execução orçamentária (valores pagos sobre autorizados) altera-se ao longo do exercício subsequente, conforme são pagos os valores previstos. Contudo, nem sempre, os valores empenhados ou liquidados são efetivamente pagos.

**Tabela III****Execução Orçamentária 2008 (Acumulada até 18/02/2009)****Em R\$ 1,00)**

<b>Fundo Setorial</b>	<b>Autorizados</b> (B)	<b>Empenhados</b> (C)	<b>Liquidados</b> (D)	<b>Pagos</b> (E)	<b>Percentual</b> C/B	<b>Percentual</b> D/B	<b>Percentual</b> E/B
CT-Aero	34.929.392	31.396.787	31.396.787	18.550.037	89,89	89,89	53,11
CT-Agro	81.500.761	80.362.988	80.362.988	70.168.717	98,60	98,60	86,10
CT-Amaz	18.167.080	16.619.948	16.619.948	15.407.630	91,48	91,48	84,81
CT-Aqua	23.203.884	21.590.418	21.590.418	14.213.128	93,05	93,05	61,25
CT-Biotec	33.128.831	32.126.267	32.126.267	29.962.035	96,97	96,97	90,44
CT-Energ	76.088.211	75.981.432	75.981.432	53.368.268	99,86	99,86	70,14
CT-Espac.	4.743.991	1.029.727	1.029.727	0	21,71	21,71	0
CT-Hidro	45.595.290	45.372.396	45.372.396	31.485.062	99,51	99,51	69,05
CT-Info	33.017.398	32.338.112	32.338.112	25.020.892	97,94	97,94	75,78
CT-Infra	317.543.181	299.643.901	299.643.901	126.906.521	94,36	94,36	39,97
CT-Mineral	8.913.756	7.964.604	7.964.604	7.450.384	89,35	89,35	83,58
CT-Petro	118.575.493	115.750.584	115.700.188	80.593.377	97,62	97,58	67,97
CT-Saúde	81.501.273	80.855.263	80.855.263	72.597.279	99,21	99,21	89,08
CT-Transp	518.518	10.368	10.368	10.368	2,00	2,00	2,00
CT-Vamar	273.540.283	270.783.683	270.783.683	221.471.756	98,99	98,99	80,96
Subv. Econômica	324.542.000	321.025.852	321.025.852	270.783.312	98,92	98,92	83,44
<b>Total Fundos</b>	<b>1.475.509.342</b>	<b>1.432.852.330</b>	<b>1.432.801.934</b>	<b>1.037.988.766</b>	<b>97,11</b>	<b>97,11</b>	<b>70,35</b>
Res. Conting.	961.609.574	0	0	0	0	0	0
<b>Fundos+Reserva</b>	<b>2.437.118.916</b>	<b>1.432.852.330</b>	<b>1.432.801.934</b>	<b>1.037.988.766</b>	<b>58,79</b>	<b>58,79</b>	<b>42,59</b>
Outros	339.418.739	328.306.773	328.306.773	272.941.390	96,73	96,73	80,41
<b>Total FNDCT</b>	<b>2.776.537.655</b>	<b>1.761.159.103</b>	<b>1.761.108.707</b>	<b>1.310.930.156</b>	<b>63,43</b>	<b>63,43</b>	<b>47,21</b>

**Tabela IV**  
**Execução Orçamentária 2007 (fechada)** **R\$1,00**

<b>Fundo Setorial</b>	<b>Autorizados</b> (B)	<b>Empenhados</b> (C)	<b>Liquidados</b> (D)	<b>Pagos</b> (E)	<b>Percentual</b> E/B	<b>Percentual</b> D/B	<b>Percentual</b> C/B
CT-Aero	25.700.400	25.698.669	25.698.669	23.421.930	91,13	99,99	99,99
CT-Agro	58.997.297	54.794.311	54.794.311	32.948.416	55,85	92,88	92,88
CT-Amaz	14.359.341	14.208.279	14.208.279	10.274.352	71,55	98,95	98,95
CT-Aqua	22.423.873	19.176.485	19.176.485	11.300.485	50,39	85,52	85,52
CT-Biotec	33.240.098	26.441.103	26.441.103	18.734.784	56,36	79,55	79,55
CT-Energ	66.029.335	66.004.927	65.969.677	44.603.072	67,55	99,91	99,96
CT-Espac.	0	0	0		0,00	0,00	0,00
CT-Hidro	50.055.967	49.996.111	49.996.111	34.935.094	69,79	99,88	99,88
CT-Info	38.558.540	32.952.454	32.951.436	27.127.943	70,36	85,46	85,46
CT-Infra	340.998.997	338.832.453	338.805.342	190.738.073	55,94	99,36	99,36
CT-Mineral	8.860.148	7.959.338	7.959.338	5.203.634	58,73	89,83	89,83
CT-Petro	141.130.679	138.963.098	138.963.098	109.585.222	77,65	98,46	98,46
CT-Saúde	67.563.740	67.346.604	67.346.604	50.613.196	74,91	99,68	99,68
CT-Transp	457.972	39.155	39.155	39.155	8,55	8,55	8,55
CT-Vamar	258.168.295	251.268.697	251.268.697	204.685.149	79,28	97,33	97,33
Subv. Econômica	416.789.420	344.773.539	344.773.539	81664114	19,59	82,72	82,72
<b>Total Fundos</b>	<b>1.543.334.102</b>	<b>1.438.455.223</b>	<b>1.438.391.844</b>	<b>845.874.619</b>	<b>54,81</b>	<b>93,20</b>	<b>93,20</b>
Res. Conting.	635.432.298	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Fundos+Reserva</b>	<b>2.178.766.400</b>	<b>1.438.455.223</b>	<b>1.438.391.844</b>	<b>845.874.619</b>	<b>38,82</b>	<b>66,02</b>	<b>66,02</b>
Outros	43.086.000	41.530.552	41.530.552	31.756.104	73,70	96,39	96,39
<b>Total FNDCT</b>	<b>2.221.852.400</b>	<b>1.479.985.775</b>	<b>1.479.922.396</b>	<b>877.630.723</b>	<b>39,50</b>	<b>66,61</b>	<b>66,61</b>

**Tabela V****Execução Orçamentária 2006 (fechada)****R\$1,00**

<b>Fundo Setorial</b>	<b>Autorizados</b> (B)	<b>Empenhados</b> (C)	<b>Liquidados</b> (D)	<b>Pagos</b> (E)	<b>Percentual</b> E/B	<b>Percentual</b> D/B	<b>Percentual</b> C/B
CT-Aero	54.780.000	28.221.667	28.221.667	5.078.676	9,27	51,52	51,52
CT-Agro	49.997.709	46.489.649	46.489.649	25.840.630	51,68	92,98	92,98
CT-Amaz	18.700.000	17.436.189	17.436.189	11.649.036	62,29	93,24	93,24
CT-Aqua	16.532.340	14.108.586	14.108.586	6.779.931	41,01	85,34	85,34
CT-Biotec	29.000.000	19.702.853	19.702.853	9.590.518	33,07	67,94	67,94
CT-Energ	99.000.000	92.692.721	92.692.721	34.145.726	34,49	93,63	93,63
CT-Espac.	1.509.108	1.485.069	1.485.069	976.672	64,72	98,41	98,41
CT-Hidro	43.500.000	42.297.008	42.297.008	14.726.392	33,85	97,23	97,23
CT-Info	30.175.803	29.776.159	29.776.159	19.301.872	63,96	98,68	98,68
CT-Infra	257.546.151	255.108.166	255.108.166	173.150.682	67,23	99,05	99,05
CT-Mineral	7.600.000	6.316.842	6.316.842	2.828.506	37,22	83,12	83,12
CT-Petro	120.100.000	118.879.412	118.879.412	45.992.253	38,29	98,98	98,98
CT-Saúde	58.896.390	54.508.945	54.508.945	27.083.905	45,99	92,55	92,55
CT-Transp	315.730	13.863	13.863	13.863	4,39	4,39	4,39
CT-Vamar	212.990.888	211.157.293	211.157.293	124.105.284	58,27	99,14	99,14
Subv. Econômica	209.600.000	40.038.000	40.038.000	40.038.000	19,10	19,10	19,10
<b>Total Fundos</b>	<b>1.210.244.119</b>	<b>978.232.422</b>	<b>978.232.422</b>	<b>541.301.946</b>	<b>44,73</b>	<b>80,83</b>	<b>80,83</b>
<b>Res. Conting.</b>	<b>675.496.079</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundos+Reserva</b>	<b>1.885.740.198</b>	<b>978.232.422</b>	<b>978.232.422</b>	<b>541.301.946</b>	<b>28,71</b>	<b>51,88</b>	<b>51,88</b>
<b>Outros</b>	<b>83.267.804</b>	<b>77.964.482</b>	<b>77.964.482</b>	<b>52.411.234</b>	<b>62,94</b>	<b>93,63</b>	<b>93,63</b>
<b>Total FNDCT</b>	<b>1.969.008.002</b>	<b>1.056.196.904</b>	<b>1.056.196.904</b>	<b>593.713.180</b>	<b>30,15</b>	<b>53,64</b>	<b>53,64</b>

**Tabela VI**  
**Evolução da Execução Orçamentária 2003-2005**

**R\$1,00**

<b>Fundo Setorial</b>	<b>2003</b>			<b>2004</b>			<b>2005</b>		
	Autorizado	Pago	P/A	Autorizado	Pago	P/A	Autorizado	Pago	P/A
CT-Aero	14.000.000	11.982.345	85,6	12.000.000	6.999.120	58,3	16.488.000	8.584.812	52,1
CT-Agro	26.999.996	23.221.431	86,0	26.000.000	18.051.949	69,4	34.200.000	22.283.127	65,2
CT-Amaz	0	0	0,0	10.000.000	4.241.471	42,4	20.642.728	19.008.323	92,1
CT-Aqua	0	0	0,0	0	0	0,0	4.591.999	4.347.304	94,7
CT-Biotec	14.999.999	10.592.932	70,6	13.000.000	9.201.868	70,8	30.000.428	24.562.451	81,9
CT-Energ	77.129.797	42.871.379	55,6	73.620.000	47.710.218	64,8	75.000.000	64.159.333	85,5
CT-Espac.	0	0	0,0	1.050.000	555.935	52,9	1.880.000	962.952	51,2
CT-Hidro	19.999.994	12.557.896	62,8	17.000.000	12.007.119	70,6	42.160.000	33.629.492	79,8
CT-Info	24.999.998	21.638.873	86,6	19.000.000	16.455.868	86,6	31.540.800	27.382.939	86,8
CT-Infra	119.999.999	92.573.091	77,1	134.828.063	114.757.099	85,1	162.438.363	118.673.063	73,1
CT-Mineral	5.000.000	3.989.480	79,8	5.000.000	2361588	47,2	6.352.109	4.918.686	77,4
CT-Petro	88.039.984	59.028.504	67,0	75.040.000	62.322.865	83,1	86.560.689	73.606.953	85,0
CT-Saúde	26.999.999	19.954.094	73,9	27.000.000	22.456.171	83,2	34.200.000	24.849.929	72,7
CT-Transp	2.370.247	1.807.792	76,3	2.370.000	247.631	10,4	207.088	18.880	9,1
CT-Vamar	204.999.991	149.712.657	73,0	186.000.000	169.509.616	91,1	208.903.751	144.081.473	69,0
Subv. Econom.	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0
<b>Subtotal</b>	<b>625.540.004</b>	<b>449.930.474</b>	<b>71,9</b>	<b>601.908.063</b>	<b>486.878.518</b>	<b>80,9</b>	<b>755.165.955</b>	<b>571.069.717</b>	<b>75,6</b>
Res. de Conting.	595.278.941	0	0,0	811.171.482	0	0,0	862.691.201	0	0,0
<b>Total</b>	<b>1.220.818.945</b>	<b>449.930.474</b>	<b>36,9</b>	<b>1.413.079.545</b>	<b>486.878.518</b>	<b>34,5</b>	<b>1.617.857.156</b>	<b>571.069.717</b>	<b>35,3</b>

**Tabela VII**  
**Evolução da Execução Orçamentária - 2006 – 2008**

**R\$1,00**

<b>Fundo Setorial</b>	2006	2006	2006	2007	2007	2007	2008	2008	2008
	Autorizado	Pago	P/A	Autorizado	Pago	P/A	Autorizado	Pago	P/A
CT-Aero	54.780.000	5.078.676	9,3	25.700.400	23.421.930	91,1	34.929.392	18.550.037	53,11
CT-Agro	49.997.709	25.840.630	51,7	58.997.297	32.948.416	55,8	81.500.761	70.168.717	86,10
CT-Amaz	18.700.000	11.649.036	62,3	14.359.341	10.274.352	71,6	18.167.080	15.407.630	84,81
CT-Aqua	17.532.340	6.779.931	38,7	22.423.873	11.300.485	50,4	23.203.884	14.213.128	61,25
CT-Biotec	29.000.000	9.590.518	33,1	33.240.098	18.734.784	56,4	33.128.831	29.962.035	90,44
CT-Energ	99.000.000	34.145.726	34,5	66.029.335	44.603.072	67,6	76.088.211	53.368.268	70,14
CT-Espac.	1.509.108	976.672	64,7	0	0	0,0	4.743.991	0	0
CT-Hidro	43.500.000	14.726.392	33,9	50.055.967	34.935.094	69,8	45.595.290	31.485.062	69,05
CT-Info	30.175.803	19.301.872	64,0	38.558.540	27.127.943	70,4	33.017.398	25.020.892	75,78
CT-Infra	257.546.151	173.150.682	67,2	340.998.997	190.738.073	55,9	317.543.181	126.906.521	39,97
CT-Mineral	7.600.000	2.828.506	37,2	8.860.148	5.203.634	58,7	8.913.756	7.450.384	83,58
CT-Petro	120.100.000	45.992.253	38,3	141.130.679	109.585.222	77,6	118.575.493	80.593.377	67,97
CT-Saúde	58.896.390	27.083.905	46,0	67.563.740	50.613.196	74,9	81.501.273	72.597.279	89,08
CT-Transp	315.730	13.863	4,4	457.972	39.155	8,5	518.518	10.368	2,00
CT-Vamar	212.990.888	124.105.284	58,3	258.168.295	204.685.149	79,3	273.540.283	221.471.756	80,96
Subv. Econom.	209.600.000	40.038.000	19,1	416.789.420	81.664.114	19,6	324.542.000	270.783.312	83,44
<b>Subtotal</b>	<b>1.211.244.119</b>	<b>541.301.946</b>	<b>44,7</b>	<b>1.543.334.102</b>	<b>845.874.619</b>	<b>54,8</b>	<b>1.475.509.342</b>	<b>1.037.988.76</b>	<b>70,35</b>
						6			
Res. de Conting.	675.496.079	0	0,0	635.432.298	0	0,0	961.609.574	0	0,00
<b>Total</b>	<b>1.886.740.198</b>	<b>541.301.946</b>	<b>28,7</b>	<b>2.178.766.400</b>	<b>845.874.619</b>	<b>38,8</b>	<b>2.437.118.916</b>	<b>112.047.662</b>	<b>42,59</b>

### Análise das informações das tabelas

A primeira observação que merece ser feita é o fato de que parte substancial dos recursos arrecadados pelos diversos fundos setoriais vem sendo sistematicamente programada na chamada Reserva de Contingência. A alocação dos recursos dos fundos setoriais em Reserva de Contingência simplesmente impede sua aplicação nas finalidades para as quais foram criados. Para agravar ainda mais a situação, esses recursos têm sido sistematicamente desvinculados por iniciativa do Poder Executivo que encaminhou, nos últimos anos, tanto projetos de lei como medidas provisórias, contendo dispositivos que permitem ao governo federal lançar mão de quaisquer recursos que sobrem ao final do exercício financeiro no caixa do Tesouro.

Apesar do governo federal ter anunciado a diminuição paulatina do percentual alocado em Reserva de Contingência até seu desaparecimento em 2010, verificamos que a promessa não está sendo cumprida. O valor, no ano de 2006, foi de R\$ 675 milhões, o que representou um percentual aproximado de 34% do total arrecadado pelos fundos setoriais. No ano de 2007, a Reserva de Contingência abocanhou R\$ 635 milhões, cerca de 32% do total arrecadado naquele ano. Em 2008, a arrecadação dos fundos setoriais subiu para cerca de R\$ 2,5 bilhões. Como a Reserva de Contingência subiu para R\$ 962 milhões, o percentual no lugar de diminuir voltou a aumentar para cerca de 38%. Em 2009, apesar das expectativas, a situação não melhorou pois da arrecadação prevista de 2,7 bilhão, foram alocados em Reserva de Contingência R\$ 804 milhões, cerca de 30%.

Ainda no que se refere à programação orçamentária, cabe referir ainda o violento corte sofrido pela Subvenção Econômica, cujos valores autorizados caíram de R\$ 322 milhões, em 2008, para R\$ 129 milhões, em 2009.

Quanto aos percentuais de execução orçamentária dos fundos setoriais, vale observar que, a exemplo do que ocorreu nos outros anos, durante os primeiros quatro meses de 2008, foram pagos somente 7,6%

dos recursos autorizados na LOA 2008. Mesmo se considerarmos os empenhos e as liquidações efetivados, esses ficaram em torno de 9,3% do total autorizado. Isso se deve, possivelmente, às limitações de empenho impostas pelo governo federal, por meio de decreto, que atrasam a execução orçamentaria. Apenas mais para o final do ano, são empenhados e liquidados maior montante de recursos, como se pode observar das informações nas tabelas III a V, que apresentam as execuções orçamentárias fechadas para os anos 2006 e 2007, quando os empenhos atingiram respectivamente 80% e 93% dos valores autorizados.

Apesar disso, naqueles dois anos, o percentual de valores pagos sobre os autorizados, não passaram de 44,7% e 54,8%, respectivamente. Já para o ano de 2008, verificamos que quase a totalidade dos recursos autorizados foram empenhados e liquidados (97,1%) e, pela primeira vez, desde a criação dos fundos o percentual pago atingiu 70% dos recursos autorizados.

Contudo, quando se leva em consideração os montantes alocados em Reserva de Contingência no cálculo do percentuais de execução orçamentária em 2008, esses caem para 58,79%, no caso dos valores empenhados e liquidados e para 42,59%, no caso dos valores pagos. A mesma conta feita para os anos de 2006 e 2007, resulta em queda do percentual de recursos pagos de 44,7% para 28,7% e de 54,8% para 38,8%, respectivamente.

Uma preocupação que se extraía da análise das tabelas IV e V era a baixa execução orçamentária (valores pagos/ valores autorizados) da subvenção econômica que não passou de vinte por cento tanto em 2006 como em 2007. Cumpre ressaltar que, no caso de 2008, o quadro foi alterado significativamente, tendo sido empenhados e liquidados praticamente cem por cento dos recursos e pagos 83,44% deles. É difícil se compreender, portanto, porque se imprimiu corte tão significativo dos recursos destinados a Subvenção Econômica no ano de 2009.

Por último, foram incluídas neste capítulo mais duas tabelas (Tabelas V e VI) que apresentam a evolução da execução orçamentária

nos períodos de 2003 a 2005 e de 2006 a 2008. Nesse caso, são apresentados apenas os valores autorizados e os efetivamente pagos com os respectivos percentuais de execução. Como assinalado anteriormente, o ano de 2008 representou uma mudança na tendência de baixa execução orçamentária dos fundos setoriais, uma vez que dos quinze fundos existentes apenas cinco apresentaram execução abaixo de 70% que foi a média da execução da totalidade dos recursos alocados no referido ano.

### **III– Resumos das reuniões da Subcomissão de Ciência e Tecnologia com representantes da Finep, Anpei, Anprotec e Abipti,**

A Subcomissão realizou as reuniões na sala de reuniões da Presidência da CCTCI. Para melhor esclarecer os convidados, o Dep. Rodrigo Rollemberg destacou, em cada uma delas, os principais objetivos do trabalho da Subcomissão: análise da aplicação dos fundos setoriais, com base na análise da execução orçamentária do FNDCT, identificação de possíveis gargalos na legislação de inovação e de dificuldades operacionais na sua aplicação e o desenvolvimento de parques tecnológicos, para avaliar se a legislação presta adequado apoio à sua criação e funcionamento.

#### **Reunião, realizada dia 11/06/2008, com representantes da Finep: Sr. Eduardo Moreira da Costa, Diretor de Inovação, e Sra. Gina Paladino, superintendente de apoio a micro e pequenas empresas.**

O Sr. Eduardo Moreira da Costa, Diretor de Inovação da Finep, iniciou sua participação, informando aos presentes que a empresa atua em três frentes:

- alocando recursos não reembolsáveis para universidades e instituições de pesquisa;
- destinando recursos de subvenção econômica, também não reembolsáveis, para empresas;

- investindo capital de risco em empresas (reembolsável)

Quanto à subvenção econômica, informou que, por se tratar de um instrumento novo, há reação negativa de todos os lados, o que aponta para a necessidade de se mudar o “modelo mental”. Por exemplo, citou a dúvida ainda não resolvida pelo TCU, quanto à necessidade de as empresas seguirem a Lei de Licitações quando forem utilizar os recursos da União repassados por meio de subvenção econômica.

Questionado sobre a decisão de limitar a aplicação dos recursos da subvenção a despesas de custeio, referiu às citadas dificuldades de operacionalização e afirmou que essa restrição não tem atrapalhado a utilização do instrumento, uma vez que as despesas de capital são custeadas pela contrapartida das empresas que se utilizam, ainda, de esquemas de *leasing*, para adquirir equipamentos.

Quanto aos investimentos em capital de risco, esclareceu que a Finep conseguiu atrair importantes parceiros – os fundos de pensão, para montar o Fundo de Investimento “Inovar”, que esse ano conta com 1 bilhão de reais. Ainda no que se refere a operações de crédito, informou que a Finep toma emprestado, a TJLP+5%, do Tesouro recursos alocados em “Reserva de Contingência” para emprestar às empresas. Para tornar esses recursos mais atraentes, a Finep utiliza a linha de equalização de juros do Fundo Verde-Amarelo.

O Sr. Eduardo Costa descreveu também outro tipo de fundo destinado ao fomento de capital semente, destinado a empresas nascentes, que são formados por capital da FINEP (40%), de instituição local (40%) e de fundo privado formado por pessoas físicas (20%). Para tornar esses fundos mais atraentes para esses últimos investidores, a FINEP utiliza recursos da linha “garantia de liquidez” do Fundo verde Amarelo para diminuir o risco, garantindo um retorno mínimo do investimento (principal sem correção). Estão em negociação os fundos de Florianópolis e Santa Rita do Sapucaí e já foi criado o Horizonte TI de Belo Horizonte.

Em resposta à pergunta sobre as razões que levam a uma baixa execução orçamentária na primeira metade do ano, respondeu que isso se deve ao hábito de se esperar a aprovação do orçamento para começar a elaboração dos editais. Muitas vezes, os projetos somente são aprovados no

segundo semestre. Para este ano, esperam conseguir divulgar os resultados dos editais até junho e, para os editais do ano que vem, começar o trabalho ainda este ano. Segundo ele, não há dificuldades de liberação do orçamento pelo governo, mas sim um problema de ordem operacional.

Quanto ao chamado PAPPE - Subvenção, que destina recursos da subvenção para aplicação por agentes estaduais, desde que aloquem uma contrapartida, a Sra. Gina informou que o estado de Minas Gerais é o primeiro a lançar edital para captação de projetos. Mais 16 instituições foram credenciadas pela Finep, mas ainda não conseguiram operacionalizar o programa.

Com relação aos parques tecnológicos, o Sr. Eduardo destacou que os estudos de viabilidade econômica de doze parques que, em 2005, foram apoiados pela Finep (1 milhão de reais cada) ficaram prontos recentemente. Contudo, esclareceu que há muitas dificuldades de articulação entre o poder local, as universidades e as empresas, além de questões legais pendentes que impedem, por exemplo, a construção da infra-estrutura dos parques, tais como licenciamento ambiental e a construção de prédios privados em terrenos de universidades públicas. Para ajudar a tornar viáveis os empreendimentos, informaram que está em gestação na Finep um programa de empréstimo destinado às entidades gestoras, que, na sua opinião, poderá fazer deslanchar oito dos doze parques.

Os representantes da Finep prestaram ainda esclarecimentos aos membros da subcomissão sobre o fato de que, nos últimos quatro anos, não foram lançados editais do Fundo Verde Amarelo. Explicaram que, para implementar as chamadas “ações transversais” (que permitem à Finep destinar recursos para projetos que não se enquadram em nenhum dos fundos setoriais), houve necessidade de obter contribuições de cada um deles e os recursos alocados na linha de fomento à pesquisa tecnológica do Verde-Amarelo acabaram sendo destinados às ações

transversais. As outras linhas (equalização de juros, garantia de liquidez e participação no capital) são utilizadas pela Finep sob outras condições.

Questionados sobre a falta de discriminação em categoria específica do orçamento do FNDCT do montante destinado às ações transversais, conforme determina o § 2º do art. 14 da Lei 11.540, de 2007, que regula o funcionamento do fundo, responderam que não houve tempo para essa inclusão, pois o Conselho Diretor, ao qual cabe essa definição, somente se reuniu quando o orçamento já havia sido aprovado pelo Congresso. Informaram ainda que, em 2008, serão destinados às ações transversais, cinqüenta por cento dos recursos do FNDCT.

Por último, foi discutida a necessidade de se alterar a legislação para que os instrumentos voltados para o estímulo à inovação possam ser melhor aplicados. Os representantes da Finep consideram necessário ouvir os diversos segmentos usuários dos recursos de inovação para obter subsídios para eventuais alterações na Lei de Inovação e na MP do Bem. Consideraram ainda relevante promover a sensibilização das procuradorias jurídicas dos órgãos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas sobre o tratamento diferenciado dado a algumas questões pela Lei de Inovação.

Ao final da reunião, houve consenso sobre a pertinência de se realizar em meados de outubro ou de novembro um seminário para tratar do assunto. Numa primeira tentativa, foram elencados quatro temas a serem discutidos no evento: empreendedorismo; formação de recursos humanos em inovação; subvenção econômica e necessidade de mudança de “modelo mental”; e mudanças na legislação: Lei de Inovação e MP do Bem.

**Reunião, realizada dia 18/06/2008, com a presidente da Anpei, Maria Ângela de Barros.**

A Sra. Maria Ângela de Barros iniciou sua apresentação informando que a entidade congrega empresas e instituições dos mais variados setores da economia e tem como missão a busca da competitividade por meio da incorporação de inovações tecnológicas. Como principais ações desenvolvidas pela entidade, a presidente da Anpei citou:

- inserir a inovação tecnológica na agenda política do País;
- promover a inovação tecnológica como fator estratégico de competitividade das empresas;
- sensibilizar a sociedade para a importância da inovação tecnológica;
- promover a capacitação tecnológica das empresas;
- apoiar ao setor acadêmico na formação de recursos humanos.

Segundo a Sra. Maria Ângela, a Anpei participa também de vários fóruns, nos quais contribui para a formulação de propostas de políticas públicas (Lei de Inovação, Lei de Incentivos, Ações Transversais). Ao mesmo tempo, promove a avaliação desses instrumentos, com o objetivo de propor melhorias na sua aplicação. Como exemplo desse processo, a presidente da Anpei informou que enquete feita, em 2007, junto aos seus associados chegou aos seguintes resultados: 75% deles nunca encaminharam pedido de apoio à inovação e 64% simplesmente desconhecem os instrumentos de incentivo à inovação. Para tentar reverter esse quadro, a entidade vem prestando aos associados serviços de divulgação e de suporte na utilização dos novos instrumentos, tais como consultoria especializada às empresas e promoção de seminários e *workshops*.

Outra atividade relevante da Anpei destacada pela Sra. Maria Ângela foi a realização dos seguintes projetos:

- Atratividade dos centros de P&D brasileiros, em parceria com a ABDI;
- Programa de alavancagem tecnológica, em parceria com o SEBRAE;
- Expansão do programa de alavancagem tecnológica, em parceria com o SEBRAE;
- Pró-Inova – Manual de Inovação, em parceria com o MCT.

Por último, descreveu a chamada “open innovation”, metodologia que promove a interação do sistema de P&D com o ecossistema no qual está inserido, envolvendo parcerias com a academia, os institutos de P&D e com outras empresas, e que está sendo difundida pela entidade.

Questionada sobre sua avaliação dos instrumentos governamentais de apoio à inovação, afirmou que a subvenção econômica deveria ser mais voltada para micro e pequenas empresas e os incentivos fiscais para as médias e grandes. Quanto ao uso do número de patentes

depositadas como indicador para medir inovação, destacou que em algumas áreas não é conveniente utilizá-lo, pois elas possuem ciclo de produto muito rápido, o que inviabiliza proteção por patente, cujo processo é muito demorado e caro.

Quanto à operacionalização dos instrumentos de apoio à inovação, a presidenta da Anpei afirmou que vê três grandes dificuldades: a insegurança jurídica para aplicação da legislação; a falta de conhecimento sobre os instrumentos por parte das empresas; e a falta de cultura de gestão de inovações no âmbito das empresas. Ademais, considerou que a equipe do Executivo não tem agilidade para analisar os projetos beneficiados pelas leis de incentivos. Citou como exemplo os relatórios dos incentivos da Lei de Informática que, à exceção da Receita Federal, cuja auditoria é competente, levam muito tempo para serem analisados pela SEPIN/MCT. Solicitou, na oportunidade, que o Legislativo fizesse a intermediação entre os usuários e os gestores do Poder Executivo, na busca de possíveis soluções. Outra crítica apresentada pela Sra. Maria Ângela disse respeito à excessiva ênfase dada ao controle formal do uso dos instrumentos e à falta de ênfase nos resultados.

Finalizou sua participação, destacando o fato de que o instrumento de compra governamental, utilizado na maioria dos países que conseguiram avançar no campo da inovação e previsto em nossa legislação, nunca foi implementado.

**Reunião, realizada dia 25/06/2008, com representantes da Anprotec, Srs. Guilherme Ary Plonski e Luiz Afonso Bermudez, respectivamente presidente e vice-presidente da entidade.**

O Sr. Guilherme Ary Plonski discorreu, inicialmente, sobre as finalidades da Anprotec, associação que congrega incubadoras e parques tecnológicos. Destacou o importante papel da entidade na inclusão da “inovação” na agenda política nacional e na avaliação do marco legal (Lei de inovação, MP do bem e Lei do Simples).

Em seguida, o Presidente da Anprotec informou que a OCDE está propondo a adoção de políticas de inovação de 3<sup>a</sup> geração, que são aquelas que enfatizam a integração de esforços entre os vários agentes da inovação. A OCDE vem discutindo porque, em muitos casos, o efeito não é proporcional ao investimento em inovação, o chamado “Paradoxo Escandinavo”.

Questionado pelo Deputado Ariosto Holanda sobre seu entendimento do significado do termo inovação, o Sr. Guilherme Plonski respondeu que, na sua visão, o conceito de inovação engloba depositar patentes e aumentar o valor agregado das exportações, mas também ajudar o produtor rural com soluções adequadas a sua realidade.

Quanto ao movimento de criação de parques tecnológicos e incubadoras, informou aos presentes que se trata de um fenômeno nacional com grande crescimento nos últimos anos. Hoje encontram-se em funcionamento no país 400 incubadoras que já incubaram 6300 empresas (sendo que 1500 já se graduaram<sup>4</sup>, 2800 encontram-se incubadas e 2000 são apenas associadas). Há 10 parques tecnológicos em operação, onde estão instaladas 250 empresas e mais cinqüenta projetos de parques tecnológicos em elaboração.

---

<sup>4</sup> Empresas graduadas são aquelas que já terminaram seu período de incubação, mas que podem continuar se utilizando da infra-estrutura da incubadora, embora tenham que se mudar para prédio próprio.

Ainda sobre os resultados das incubadoras, informou que foram gerados, até o momento, 33 mil empregos diretos de alta qualificação técnica e que os investimentos acumulados foram de 430 milhões. O Sr. Guilherme Plonski acrescentou ainda que um terço das empresas finalistas do último Prêmio Finep de Inovação era de empresas que nasceram de uma incubadora. No que se refere à taxa de sobrevivência das empresas incubadas, esclareceu que, das que passam três anos na incubadora, morrem apenas vinte por cento, enquanto que, no caso das micro e pequenas empresas em geral, a taxa de mortalidade após três anos é de quarenta por cento.

Quanto ao perfil das incubadoras, explicou que a maioria atua nos setores de TIC e software e possuem forte vinculação institucional com as universidades (85% são vinculadas às universidades ou instaladas no campus universitário). Há também casos de vinculação com as FAP que possuem programas de apoio à inovação nas empresas embora não tenham programa de apoio a incubadoras. Citou como exemplo de outro tipo de vinculação, os Estados Unidos, onde 60% das incubadoras são privadas ou mantidas por governos locais.

Questionado sobre o acesso das empresas incubadas aos recursos governamentais, o Presidente da Anprotec alertou que não há falta de recursos, mas sim uma grande dificuldade de acessá-los, pois falta capacitação gerencial das empresas para lidar com os pedidos de financiamento e de subvenção. Uma das tarefas da Anprotec é capacitar as empresas nesse aspecto. Como exemplo dos bons resultados desse processo de capacitação, citou que, das empresas contempladas no último edital de subvenção, cerca de 12% era de empresas incubadas ou apoiadas por parques tecnológicos, apesar desse segmento não representar esse percentual dentro do universo das empresas que inovam no País.

Com relação ao Programa Nacional de Apoio a Incubadoras de Empresas, o Sr. Guilherme Plonski afirmou que se trata apenas de um esforço de articulação que envolve o CNPq, a Finep e o Sebrae, não havendo recursos específicos a ele destinados. Citou como reconhecimento da importância da incubação de empresas a inclusão do Programa Nacional de Incubadoras no Plano Estratégico de Ciência e Tecnologia e Inovação para o período 2007-2010.

Perguntado sobre a questão da saída das empresas da incubadora, o Sr. Luiz Bermudez enfatizou a necessidade de se estabelecer e cumprir rigidamente as datas de entrada e saída da incubada. No caso de incubadoras de empreendimentos solidários, tem havido mais dificuldade de cumprimento das datas de saída. Dentro da linha de incubação voltada para a inclusão social, citou também programa do Ministério do Desenvolvimento Social, apoiando iniciativa do Deputado Ariosto Holanda, de criação de incubadoras de cooperativas como uma opção de geração de emprego para substituir a bolsa –família.

Por último, os presentes foram informados pelo presidente da Anprotec sobre o Programa de Extensão Tecnológica e de Gestão do MCT que apoiará cerca de 1800 empresas para se capacitarem em gestão e tecnologias sem utilização de espaço público. Cada empresa poderá obter 120 mil reais para aplicar em um ano na formatação de um produto e na busca por parceiros. As empresas que conseguirem se manter terão acesso, no segundo momento, a financiamento com juro zero da Finep.

**Reunião, realizada em 3 de julho de 2008, para ouvir o Sr. Lynaldo Cavalcanti, representante da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica – ABIPTI e seus assessores, Sra. Bianca Torreão e o Sr. Paulo Brunet, da equipe de editoria do Informativo da entidade.**

O Sr. Lynaldo Cavalcanti fez, de início, uma apresentação da ABIPTI, entidade criada em 1980 para representar as instituições de pesquisa tecnológica e as fundações de amparo à pesquisa. Hoje a entidade conta com 227 associados, 44% públicos e 56% privados. A maior parcela (35%) é a de institutos e centros de pesquisa. A atual presidente é a prof<sup>a</sup> Isa Assef, representante da FUCAPI, de Manaus. O funcionamento da entidade é hierárquico, cabendo à Presidente a coordenação das ações da entidade.

Desde 1997, a ABIPTI mantém uma atuação coordenada com outras entidades representativas do setor, em especial a ANPEI e a ANPROTEC. No entanto, contrariamente a essas entidades, que participam de atividades junto ao Sistema S e têm assento no Conselho Deliberativo do

SEBRAE, a ABIPTI mantém independência de atuação, ainda que isto redunde em menores receitas disponíveis, vez que a entidade depende exclusivamente das contribuições dos associados.

Quanto à situação dos institutos, o prof. Lynaldo Cavalcanti destacou a penúria de alguns associados da ABIPTI, seja pela escassez de verbas, seja pelo desmonte da infra-estrutura laboratorial, citando o exemplo do CEPED (BA). Entre os motivos para as dificuldades existentes, destacou o problema salarial, lembrando que os institutos pagam salários usualmente inferiores aos das universidades e perdem pesquisadores para aquelas instituições. Mencionou, além disso, a instabilidade do apoio às instituições pelos governos estaduais.

Lembrou que os institutos foram criados entre os anos quarenta e oitenta com o objetivo de dar autonomia administrativa e financeira às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. No entanto, a seu ver, a Constituição de 1988 “engessou” essas instituições, impondo, a partir de então, regras complexas para a administração de pessoas e de materiais.

Criticou duramente a legislação de compras governamentais, lembrando que vários projetos bem sucedidos foram viabilizados nos anos sessenta e setenta sem a necessidade de editais e processos licitatórios complicados. Citou, nesse aspecto, os vários sucessos da Embrapa no período.

As determinações do TCU e das instâncias advocatícias do Executivo, obrigando instituições de direito privado a utilizar os mesmos procedimentos da administração pública no caso de compras e contratos realizados com recursos repassados, cria dificuldades adicionais, pois essas entidades não estão equipadas administrativamente para tais procedimentos, vistos também como morosos e redundantes. Questionamentos e investigações criam um clima de incerteza nas demais instituições, sendo o caso do CGEE ilustrativo.

Quanto aos problemas no uso dos recursos do FNDCT, destacou que as avaliações dos comitês privilegiam o critério da excelência sobre o da relevância. Desse modo, projetos do N-NE que teriam, em um horizonte de longo alcance, efeitos regionais importantes, acabam sendo

preferidos por não contarem no presente com equipes de qualificação equivalente à de outras instituições.

Observou, nesse sentido, que a legislação recente não foi ainda absorvida pela comunidade de C&T. Lembrou que a lei tem dificuldades para “pegar” quando conflita com a cultura institucional. As próprias consultorias jurídicas filtram suas determinações.

Em relação aos parques tecnológicos, lembrou que o projeto inicial, de se criar cinco parques importantes (São Carlos, Campina Grande, Santa Catarina, Manaus e Paraná) nasceu em 1985, durante sua gestão à frente do CNPq. No entanto, esse projeto, inspirado em iniciativas semelhantes como a da Índia, perdeu eficácia, em especial pelo esvaziamento de estratégias de inclusão social. Em sua visão, há hoje uma “febre” de incubadoras com foco em alta tecnologia e o objetivo de alavancar comercialmente a tecnologia desenvolvida por alunos e professores das universidades.

Diante desse quadro, o papel do governo federal seria o de “equilibrar distorções”, supervisionando a alocação geográfica e a

preservação de intenções sociais desses projetos. Sugeriu, como alternativa, a contratação direta de projetos estratégicos, com determinações quanto a resultados e quanto à alocação de recursos. Em sua visão, os editais para projetos individuais não satisfazem essas características, pois os candidatos podem apresentar condições que privilegiam localidades já equipadas e grupos de pesquisa já consolidados, prejudicando a regionalização e a interiorização da pesquisa e do desenvolvimento tecnológicos.

#### **IV – Conclusões e sugestões**

Como resultado da análise da legislação em vigor e da execução orçamentária dos fundos setoriais de ciência e tecnologia, análise essa altamente enriquecida pelos subsídios trazidos à Subcomissão pelos representantes da Finep, da Anpei, da Anprotec e da Abipti e pelas discussões travadas durante as reuniões dos membros da Subcomissão com essas

entidades, é possível tirar as seguintes conclusões.

Em primeiro lugar, a ausência da cultura de inovação nas agências governamentais que aplicam os recursos dos fundos setoriais, bem como seu despreparo para lidar com o apoio a atividades intangíveis, têm dificultado sobremaneira a aplicação dos novos instrumentos de apoio à inovação.

Interpretações equivocadas da legislação e dificuldades burocráticas em geral parecem constituir relevantes barreiras à aproximação entre empresas e universidades, dificultando, por exemplo, o compartilhamento de infra-estrutura e a construção de parques tecnológicos. Pelas mesmas razões, outros mecanismos da Lei de Inovação que não têm sido aplicados, como se esperava, são a liberação de professores para constituir empresas, o licenciamento de criações protegidas sem licitação e a repartição de ganhos com os pesquisadores. Segundo os representantes ouvidos, a maioria dos dirigentes das ICTs têm receio de ser questionados pelo Tribunal de Contas da União, sob a alegação de estarem ferindo outras legislações.

A falta de experiência e de cultura de inovação das empresas de pequeno porte para lidar com os instrumentos de apoio à inovação é também um relevante entrave relatado. A exigência de

preenchimento de diversos formulários, que utilizam linguagem de difícil entendimento também tem colaborado para afastar essas empresas dos editais da subvenção econômica que, pela Lei de Inovação, deveriam priorizar justamente o atendimento desse segmento.

Do ponto de vista orçamentário, cumpre destacar que as dificuldades operacionais também explicam a baixa execução dos fundos setoriais: a espera pela aprovação do orçamento para se proceder à preparação dos editais vem ocasionando atrasos na liberação dos recursos que, muitas vezes, só acontece no final do ano.

Outro aspecto que vem impactando negativamente a execução orçamentária é a segmentação do FNDCT, devido a sua composição com recursos vinculados oriundos dos fundos setoriais. Tal fato impõe uma barreira ao fomento de projetos que se enquadram em setores aos quais não

foram destinados recursos. A desvinculação de parte do FNDCT que vem sendo promovida pela FINEP, por intermédio das chamadas “ações transversais”, pode maximizar a aplicação dos recursos, porém pode, por outro lado, desfocar a atividade de fomento, dificultando também o acompanhamento dos resultados. A modalidade de subvenção econômica, destinada ao fomento de projetos de inovação em empresas, também é abastecida por recursos desvinculados dos fundos setoriais e, portanto, também deverá contribuir para melhorar a execução orçamentária do FNDCT, se forem superadas as dificuldades acima apontadas de acesso de empresas de pequeno porte.

Com base nesse primeiro conjunto de observações, cabe sugerir os seguintes passos para a Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia e Informática durante o ano de 2009:

- ouvir representantes das universidades federais (de preferência, os gestores dos Núcleos de inovação Tecnológica) sobre as principais dificuldades enfrentadas na aplicação da legislação de inovação;
- ouvir representantes do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal sobre eventuais processos em andamento relacionados com a aplicação da Lei de Inovação;
- organizar evento que proporcione o debate entre gestores, usuários e controladores sobre as dificuldades operacionais, levantando na mesma oportunidade sugestões de alteração do marco legal.
- propor modificações nas legislações pertinentes, se for o caso.

Sala da Comissão, de 2009.

**Deputado Rodrigo Rollemberg**  
**Presidente**

**Deputado Paulo Henrique Lustosa**  
**Relator**